

P O R T A R I A
Nº 8/2023

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO
e-CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO”**

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público EUCLIDES FREITAS QUEIROZ como sendo o responsável do e-Contas da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício dos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º O servidor designado deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 de janeiro de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL